



Valide aqui
este documento

CNM: 111526.2.0059990-07

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

59.990

FOLHA

1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 23 de Dezembro de 1.988.

IMÓVEL: -" Garagem número 15, em construção, localizada no 2º-sub-solo do Edifício Barão de Cocais, no Largo 21 de Julho, - Vila Osasco, nesta cidade, com a área privativa de 42,10ms.2, - área comum proporcional de 14,008ms.2, perfazendo uma área total de 56,10ms.2, correspondendo a uma fração ideal no terreno de 0,00440%.-

PROPRIETÁRIA: INCORPORADORA MENDES SALGE LTDA., com sede nesta cidade a rua Nathanael Tito Salmon, 365, C.G.C.M.F. 51. -- 018.638/0001-90.

REGISTRO ANTERIOR: Reg. 11 Mat. 22.162 deste Cartório. --

O Escrevente Autorizado,

(José Carlos Pereira). O Oficial,

(Bel. Yrecê Sampaio Trench). RECIBO:80.704.

R.1, em 23 de Dezembro de 1.988.

Conforme Instrumento Particular datado e assinado em 03 de -- Abril de 1.986, a proprietária prometeu vender a fração ideal no terreno, a que corresponderá a garagem nº15, que será entregue pronta e acabada, pelo valor de Cz\$75.000,00 (incluindo-se outros imóveis) a ARTHUR KOUKDJIAN, brasileiro, comerciante, - R.G. 188.166. e Cic. 038.526.798-34, casado com comunhão de bens com ELIZABETH KOUKDJIAN, antes da Lei 6.515/77, R.G. -- 5.540.656 e Cic. 100.507.268-03, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Capital, a rua Brasílio Machado, 177, - aptº61, Santa Cecília.- O Esc. Autorizado, --

(José Carlos Pereira). RECIBO:80.704.

(cont. no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9VXP-2RJTH-TSYC4-5HL6R>

Mat. 22.162 G. 15

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr

CNM: 111526.2.0059990-07

Valide aqui
este documento

MATRICULA

59.990

FOLHA

1v9

Av. 02, em 25 de agosto de 1.995.

Tendo sido averbada a construção do Edifício Barão de Cacaís e instituído o respectivo condomínio (Av. 14 e R. 15/22.162), esta ficha passa a constituir a Matrícula nº 59.990, referindo-se a Garagem nº 15, já concluída.

O Escrevente Autorizado,

(José Carlos Pereira). RECIBO: 106.377

Av. 3, em 25 de Agosto de 1.995.

Conforme artigo 213, § 1º da Lei 6.015/73, procedo esta averbação para constar que o Edifício Barão de Cacaís, recebeu o nº 29 do Largo 21 de Julho. O Of. Maior, *[Assinatura]* (Bel. Claudio Centella).

R. 4, em 11 de Abril de 1.996.

Conforme Escritura do 2º Cartório de notas local, lavrada às fls. 191/194 do livro 371, em 15 de março de 1.996, --- os compromissários ARTHUR KOUKDJIAN e sua mulher ELIZABETH-KOUKDJIAN, já qualificados, pelo preço de R\$18.400,00, ---- cederam e transferiram os seus direitos e obrigações sobre o imóvel desta matrícula a CLAUDIO CESAR DOS SANTOS CORLHO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, Rg. 21.924 569-ssp/sp e Cic. 111.073.498-00 e ROSELI SANCHEZ LAZARO, - brasileira, solteira, maior, capaz, comerciante, Rg. 11.159 992-ssp/sp e Cic. 063.099.668-71, residentes e domiciliados a Av. Olavo Bilac, 530, km. 18, nesta cidade. O Escrevente-
autorizado, *[Assinatura]* (José Carlos Pereira).

Recibo. 108.308

R. 5, em 11 de Abril de 1.996..

Conforme escritura retro citada, a proprietária, pelo preço de R\$0,01 (incluindo-se o valor de outro imóvel), vendeu o imóvel desta matrícula a CLAUDIO CESAR DOS SANTOS CORLHO, e ROSELI SANCHEZ LAZARO, retro qualificados. A vendedora --
cont. na ficha 02...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9VXP-2RJTH-TSYC4-5HL6R>



CNM: 111526.2.0059990-07

Valide aqui este documento

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCOMATRÍCULA
59.990FOLHA
02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 11 de Abril de 1996

declarou na escritura que exerce atividade na comercialização de imóveis, e que o imóvel desta matrícula não faz parte do seu ativo permanente, deixando de apresentar a Certidão do INSS bem como a Certidão da Receita Federal. O escrevente autorizado,
(Jose Carlos Pereira).
Recibo. 108.308.

(CONTINUA NA FICHA 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9VXP-2RJTH-TSYC4-5HL6R>

V

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



CNM: 111526.2.0059990-07

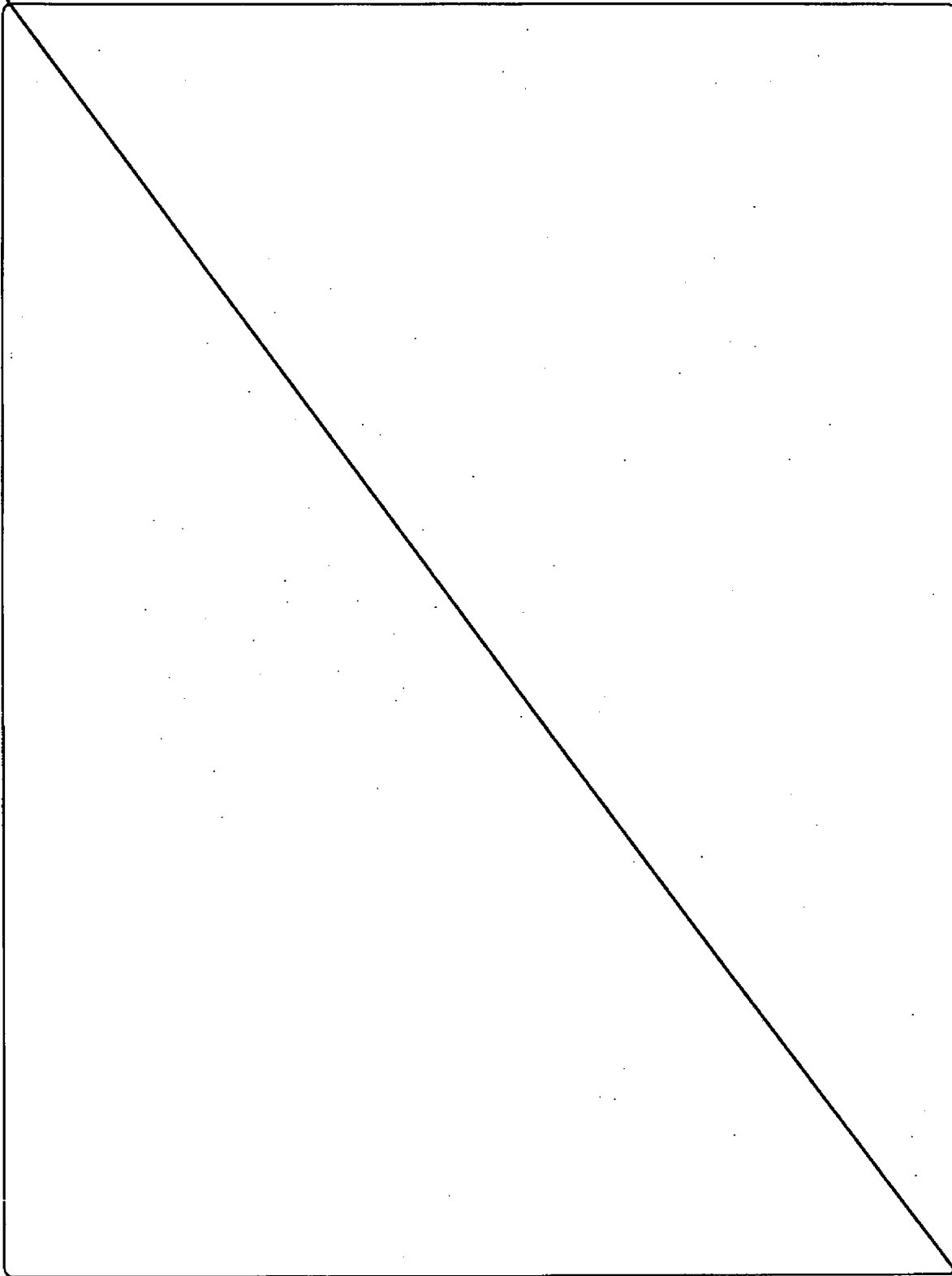
Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

FOLHA

DATA:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9VXP-2RJTH-TSYC4-5HL6R>





Valide aqui
este documento

CNM: 111526.2.0059990-07

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSAÇO

MATRÍCULA

59.990

FOLHA

003

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 21 de setembro de 2005

Av. 6, em 21 de setembro de 2.005.

Conforme Escritura do 2º Tabelião de Notas local, lavrada às folhas 375 do livro 621, em 15 de setembro de 2.005 e Talão de Imposto de 2.005, o imóvel matriculado encontra-se **CADASTRADO** na Prefeitura local sob o nº 23224.44.32.0274.01.024.02.

O Escrevente Autorizado,

(Carlos André da Silva Pereira). Prot. Oficial 159.726 Microfilme nº 154474

R. 7, em 21 de setembro de 2.005.

Conforme Escritura mencionada na averbação nº 6, os proprietários Claudio Cesar dos Santos Coelho e Roseli Sanchez Lazaro, atualmente residentes e domiciliados na Rua São Maurício, nº 98, Km. 18, **VENDERAM** o imóvel matriculado pelo valor de R\$15.000,00 a **JOSELITO PEREIRA DE SIQUEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 33.374.870-SSP/SP, CPF/MF nº 513.859.614-49, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Dr. Luis Antonio Monteiro, nº 194, Jardim Paulista.

O Escrevente Autorizado,

(Carlos André da Silva Pereira). Prot. Oficial 159.726 Microfilme nº 154474

CONTINUA NA FICHA

04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9VXP-2RJTH-TSYC4-5HL6R>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

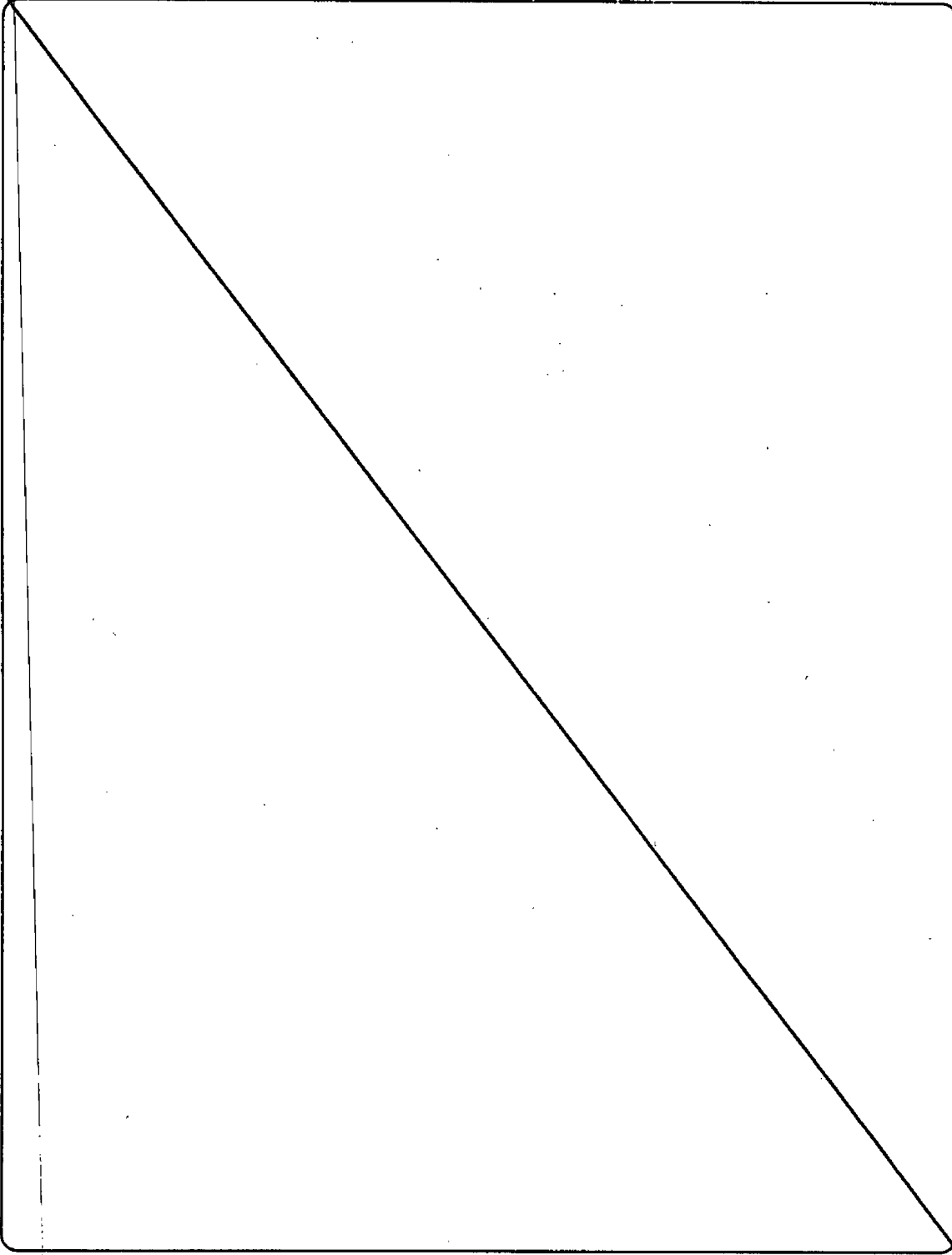
CNM: 111526.2.0059990-07

MATRÍCULA

FOLHA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9VXP-2RJTH-TSYC4-5HL6R>

v



CNM: 111526.2.0059990-07



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

59.990

FOLHA

004

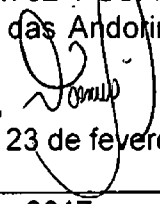
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 10 de março de 2017

CNS 11.152-6

R. 8, em 10 de março de 2017.

Conforme Escritura expedida pelo 1º Tabelião de Notas de Indaiatuba/SP, lavrada às folhas 283 do livro 0893, em 17 de fevereiro de 2017, o proprietário Joselito Pereira de Siqueira, autônomo, atualmente residente e domiciliado na Alameda das Andorinhas, nº 555, Colinas do Mosteiro de Itaici, Indaiatuba/SP, transmitiu o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$20.000,00, à título de **DOAÇÃO**, à **JULIANA ALMEIDA DE SIQUEIRA**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº 57.280.752-1-SSP/SP, CPF/MF nº 496.056.378-80, residente e domiciliada na Alameda das Andorinhas, nº 555, Colinas do Mosteiro de Itaici, Indaiatuba/SP.

A Escrevente Autorizada,  (Vanessa Grangeiro Inácio).

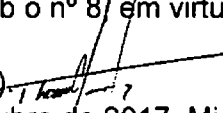
Prot. Oficial 302.468, em 23 de fevereiro de 2017. Microfilme nº

264707

Av. 9, em 11 de outubro de 2017.

Conforme Mandado de Intimação - PJe, expedido em 31 de agosto de 2017, e Mandado de Averbação de Ineficácia da Doação, datado e assinado em 24 de agosto de 2017, nos autos da Ação Trabalhista, processo 1000676-76.2016.5.02.0231, devidamente assinado pelo Dr. Maurilio de Paiva Dias, MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Carapicuíba/SP, foi declarada a **ineficácia** da Doação registrada sob o nº 8/ em virtude de fraude à execução.

O Escrevente Autorizado,

(Thomas da Conceição dos Santos) 

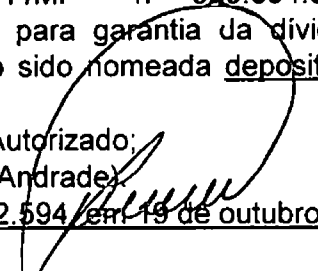
Prot. Oficial 311.924, em 02 de outubro de 2017. Microfilme nº

272960

Av. 10, em 26 de outubro de 2017.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Carapicuíba/SP, em 19 de outubro de 2017, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, ordem nº 10006767620165020231, em que **MAYARA GOMES SAMPAIO SANTOS**, CPF/MF nº 339.256.958-50, move em face do proprietário **JOSELITO PEREIRA DE SIQUEIRA**, já qualificada, **SEMPRE FRIO AR CONDICIONADO E INSTALAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 03.518.652/0001-00 e **MARIA JOELIA DE ALMEIDA**, CPF/MF nº 529.394.566-15, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$11.015,52, (incluindo-se outros imóveis), tendo sido nomeada depositária: Mayara Gomes Sampaio Santos, já qualificada.

O Escrevente Autorizado,

(Alan Gusmão Andrade) 

Prot. Oficial 312.594, em 19 de outubro de 2017. Microfilme nº

273445

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9VXP-2RJTH-TSYC4-5HL6R>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 111526.2.0059990-07

MATRÍCULA

59.990

FOLHA

004

VERSO

Av. 11, em 07 de junho de 2.018.

Conforme Ofício 155/2018, expedido em 18 de maio de 2.018, pela 2ª Vara do Trabalho de Carapicuíba/SP, nos autos da Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo, processo nº 1001268-20.2016.5.02.0232, foi declarada a **INEFICÁCIA** da doação registrada sob o nº 8, em virtude de fraude à execução.

A Escrevente Autorizada,

(Thaynara Regina dos Santos) *Thaynara R. dos Santos*

Prot. Oficial 322.399, em 25 de maio de 2.018. Microfilme nº 281677

CONTINUA NA FICHA

05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9VXP-2RJTH-TSYC4-5HL6R>

V

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

59.990

FOLHA

5

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 31 de janeiro de 2022

CNS 11.152-6

Av. 12, em 31 de janeiro de 2.022.

Conforme Ofício expedido em 09 de novembro de 2.021, nos autos do processo n. 0000918-04.2016.5.09.0863, eletronicamente assinado pela Dra. Adriana Ortiz, MMª. Juíza do Trabalho Substituta da 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi declarada a **INEFICÁCIA** da doação registrada sob o n. 8, em virtude de fraude à execução.

O Escrevente Autorizado,

(Gabriel dos Santos Marostica)

Prot. Oficial 385.968, em 27 de janeiro de 2.022. Microfilme n. 335095

Av. 13 - **PENHORA**

Em 16 de junho de 2025.

Conforme Ofício expedido em 30 de maio de 2025, extraída dos autos da Ação Trabalhista, processo ATOrd 0000918-04.2016.5.09.0863, assinado pelo Dr. Mauro Vasni Paroski, MM. Juiz da 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, em que **MAURICIO MOTA MORAIS**, CPF 801.917.979-87, move em face de **JOSELITO PEREIRA DE SIQUEIRA**, já qualificado, e outros, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$378.334,31 - incluindo-se outro imóvel, tendo sido nomeado depositário: JOSELITO PEREIRA DE SIQUEIRA, já qualificado.

Selo digital 1115263E10000000841306251

Escrevente Jonatan Garcia Moura da Silva

Prenotação 455.328 de 03 de junho de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9VXP-2RJTH-TSYC4-5HL6R>

V

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO**

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CNS 11.152-61º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OSASCO - SP

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11 da Lei 6.015/73, tratar-se de inteiro teor da matrícula acima, incluindo propriedade, eventuais direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel dela objeto. Osasco, data abaixo indicada.

Susana Maria de Sousa - Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9VXP-2RJTH-TSYC4-5HL6R>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Ao Oficial:	R\$ 45,88	Para conferir a procedência deste documento
Ao Estado:	R\$13,04	Efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse
Ao Reg. Civil:	R\$2,41	O endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br
Ao IPESP:	R\$8,92	1115263C3000000094742726O
Ao Trib. Jus.:	R\$3,15	Protocolo: 526288
Ao ISS:	R\$0,92	Certidão Expedida em 06/03/2026
Ao FEDMP:	R\$2,20	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias
TOTAL:	R\$76,52	(NSCGJSP, XIV, 15, 'c')

